



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO VEREADOR - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
(E-mail: vereadormarquimcatabriga@gmail.com)
(WhatsApp: 63 99299-5024)

REQUERIMENTO Nº 005/2023.

Pedro Afonso -TO, 23 agosto de 2023.

O Vereador que o presente subscreve, na forma prevista no Art. 155 do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência que após a votação pelo Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Pedro Afonso, o seguinte REQUERIMENTO:

Requer ao Poder Executivo Municipal que viabilize a Desapropriação de terreno inerente ao Setor Canadá para fins de doação de áreas aos moradores do referido Setor.

Justificativa:

CONSIDERANDO que, atualmente, residem aproximadamente 337 famílias no Setor Canadá, as quais sobrevivem em condições totalmente precárias;

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam: arts. 5º XXIV; 182, §§ 3º e 4º e 184 entre outros. Vejamos o disposto no inciso XXIV do Art. 5º da Constituição Federal.

“Art. 5º. XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição; ”.

CONSIDERANDO que a Declaração da Utilidade Pública do imóvel acima descrito, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, atende as condições necessárias para contemplar as demandas da população que reside no Setor Canadá;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP 77.710-000 Fone/Fax 0xx63-3466-1884.

Pedro Afonso/TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO VEREADOR - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
(E-mail: vereadormarquimcatabriga@gmail.com)
(WhatsApp: 63 99299-5024)

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações de emergência, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritário a execução de programas que contemplem a Habitação de Interesse Social;

Ademais, é de conhecimento de todos que as famílias que ali vivem, correm risco de choque e/ou descarga elétrica em razão das más instalações das redes de energia elétrica/energia clandestina, onde alguns moradores cedem energia para outras famílias. Além disso, os fios são baixos, passando próximo dos galhos das árvores e não são adequados ao fornecimento de energia elétrica, podendo provocar até mesmo descarga elétrica e/ou incêndios domiciliares já que há muitas casas de lona, palha e madeiras, o que agrava a situação em comento.

Assim, a situação dos munícipes que residem no setor supracitado necessita ser resolvida com urgência pelo Poder Público.

Ante o exposto, convicto da relevância e necessidade da matéria, contamos com o apoio dos ilustres membros dessa Casa de Leis de Pedro Afonso -TO para aprovação da presente indicação.

Gabinete do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga, aos vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (23/08/2023).

MARQUIM CATABRIGA
VEREADOR

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP 77.710-000 Fone/Fax 0xx63-3466-1884.

Pedro Afonso/TO